PROJETO DE LEI Nº ____, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, DOAR-LHE EQUIPAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os cidadãos do Município de Montes Claros/MG, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprovaram e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado a firmar termo de convênio com a Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES e doar-lhe, para utilização exclusiva pelo Hospital Universitário Clemente de Farias, o veículo automotor descrito no inciso do presente artigo, no valor total de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais):

I – Veículo Ambulância Tipo A – Simples Remoção – em veículo tipo furgão, 0 KM, marca: Iveco Daily.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Montes Claros (MG), em 27 de novembro de 2025.

PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Assinado digitalmente por GUILHERME AUGUSTO GUIMARAES DE OLIVEIRA:41831543672
Data: 2025.12.01 21:15:47-03'00'

Guilherme Augusto Guimarães Oliveira
Prefeito de Montes Claros

Município de Montes Claros-MG
PROCURADORIA-GERAL

Montes Claros (MG), 27 de novembro de 2025

Exmo. Sr.
Vereador Martins Lima Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros
Ofício nº GP-_____/2025
Assunto: encaminhamento de projeto de lei

Senhor Presidente,

Com o presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação da douta Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que ***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, DOAR-LHE EQUIPAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

O incluso projeto de lei tem como objetivo possibilitar a celebração de convênio com a Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, para doação de uma ambulância que será utilizada pelo Hospital Universitário Clemente de Farias, visando a melhoria na assistência à saúde no município, diante da necessidade do transporte emergencial de usuários, bem como da transferência de pacientes entre as diversas entidades hospitalares.

Contando com a compreensão e o elevado espírito público de Vossa Excelência e dos demais Excelentíssimos integrantes dessa Casa Legislativa, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Assinado digitalmente por GUILHERME AUGUSTO GUIMARAES DE OLIVEIRA:41831543672
Data: 2025.12.01 21:16:28-03'00'

Guilherme Augusto Guimarães Oliveira
Prefeito de Montes Claros